



ASPIRAMAQ – ASPIRADOR IND E COM LTDA.

Aspiradores, Coletores e Exaustores Industriais

CNPJ (MF) 09.536.339/0001-81

Inscr. Estadual 286.287.100.114

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Segue abaixo os itens que deverão ser respeitados durante a vigência da Locação:

- As despesas decorrentes da instalação de peças que não pertençam ao equipamento locado são de responsabilidade do locatário
- O prazo de entrega do equipamento entrará em vigor a partir do recebimento dessa confirmação.
- Informar a voltagem à qual o equipamento será ligado (trifásico 220/ 380/ 440 V). Não aceitamos informação verbal. Ressaltamos que não nos responsabilizamos com informação incorreta da voltagem.
- O transporte (retirada e devolução) fica a cargo do cliente (FOB).
- É de inteira responsabilidade da Transportadora contratada, prejuízos causados por extravios, e / ou não recebimento, entre outros, no prazo e local devido.
- É de inteira responsabilidade da EMPRESA à qual solicitou a LOCAÇÃO a devolução do equipamento nas mesmas condições em que foi recebido: limpo, com acessórios completo, sem avarias, caso contrário haverá cobrança. O aparelho devolvido com avarias e na falta **de peças / acessórios / queima de motor**, será avaliado e enviado um orçamento à fim de deixar o cliente ciente da situação com posterior cobrança.
- Para LOCAÇÃO de ASPIRADOR / COLETOR / EXAUSTOR, os **acessórios excedentes** serão por conta do cliente (somente venda). O valor a ser cobrado, será a soma das peças.
- A mão de obra / montagem e/ou desmontagem/ lavagem / limpeza de todo o conjunto será por conta do cliente. O valor de LOCAÇÃO a ser cobrado é somente do equipamento (máquina / acessórios padrão constantes no orçamento) propriamente dito, a cobrança se dará **a partir da emissão da Nota Fiscal** até a entrega de equipamento.
- Na ocorrência de cancelamento de pedidos, serão acatadas apenas se enviados até 72 horas após a confirmação do mesmo. O presente pedido de compra poderá ser cancelado pela ASPIRAMAQ em se tratando de força maior, caso fortuito, falência, concordata ou insolvência do cliente, por infração a qualquer outra condição aqui estabelecida, ou ainda por ocorrência de superveniência de aumento de preços para produção, que não dê para manter o orçamento.
Aceita-se devolução (base de troca) no prazo de 30 dias, por outra mercadoria (negociável).
- **Caso seja necessário montagem / desmontagem / mão de obra, será cobrado à parte.**
- Caso necessite de prorrogação para a LOCAÇÃO do equipamento, favor solicitar por e-mail: vendas@aspiramaq.com.br, por fax: 11 – 4049-3060 ou pelo telefone.
- O período de locação vigora até a data de devolução do equipamento nos estabelecimento da ASPIRAMAQ.

DESDE

1968



ASPIRAMAQ – Aspirador Ind e Com Ltda.

Escritório, Fábrica, Vendas:

Tel / Fax: (11) 4049-1759

R. Tiguassu, nº 90 – Jd. Inamar – Diadema – SP – CEP 09970-310



ASPIRAMAQ – ASPIRADOR IND E COM LTDA.

Aspiradores, Coletores e Exaustores Industriais

CNPJ (MF) 09.536.339/0001-81

Inscr. Estadual 286.287.100.114

- Ao Locatário se compromete a utilizar o equipamento ora locado dentro das normas habituais para o seu bom funcionamento e fazer toda manutenção necessária, sem o que assumirá total responsabilidade pelos danos que o uso indevido ou manutenção inadequada venham a causar aos referidos equipamentos. Os componentes elétricos, bem como sujeito a desgaste natural não são cobertos por garantia. Para tanto, segue abaixo o manual de Locação:

INSTRUÇÃO ELÉTRICA

- Utilizar disjuntor de 60AMP/ 100 AMP mínimo ou maior conforme a potencia do motor ou;
- Chave com proteção do motor (chave magnética) ou;
- Chave de partida lenta (Estrela Triângulo, p/ motor acima de 10,0 HP).
- **Verificar: Rotação do rotor/ ventoinha girar sentido horário indicado por uma seta.**
- Aterramento adequado do fio terra.

IMPORTANTE: NUNCA trabalhar com mangueira ou cabo elétrico enrolado, amassados, furados dobrados. O uso impróprio pode resultar em queima do motor cujo conserto será por conta do locatário.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- Certifique-se que os motores elétricos estejam desligados antes de iniciar qualquer trabalho de manutenção.
- Inspeccionar os motores periodicamente.
- Manter o motor limpo e assegurar que circule a corrente de ar produzido pelo ventilador.
- Qualquer alteração elétrica ou mecânica nos motores /ou uso em área de risco acarretará na perda da certificação dos mesmos. O coletor de fumaça não está provido de motores, chave de acionamento contra explosão.
- INTERRUPÇÃO: procure não passar com as rodas do equipamento sobre o cabo elétrico, observando sempre o seu estado p/ não ocorrer interrupção de uma das fases, o que provoca a queima do motor. Não fazer emenda no cabo.
- Efetue a limpeza geral e principalmente dos filtros, diariamente.

<p>DESDE 1968 </p>	<p>ASPIRAMAQ – Aspirador Ind e Com Ltda. Escritório, Fábrica, Vendas: Tel / Fax: (11) 4049-1759 R. Tiguassu, nº 90 – Jd. Inamar – Diadema – SP – CEP 09970-310</p>
---	--